

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 68/GM/97**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado José Tomás Gouveia Enes Baganha seja exonerado, a seu pedido, a partir de 11 de Outubro de 1997, das funções de delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., para que fora nomeado por Despachos n.ºs 31/GM/95, de 21 de Junho, 43/GM/96, de 13 de Junho, e 52/GM/97, de 13 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 68/GM/97 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，命令如下：

應 José Tomás Gouveia Enes Baganha 學士之請求，一九九七年十月十一日起免去其透過六月二十一日第 31/GM/95 號、六月十三日第 43/GM/96 號及八月十三日第 52/GM/97 號批示獲委任之政府駐澳門航空股份有限公司代表之職務。

一九九七年十月九日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 69/GM/97

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Outubro de 1997.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 69/GM/97 號

總督根據現行特許合同第二十二條及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由一九九七年十月十一日起委任 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士為政府駐澳門航空股份有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 70/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Cação, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 70/GM/97 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由本批示簽署日起，委任 Armando António Azenha Cação 工程師為政府駐澳門公共汽車有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十三日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 72/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., o licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.